



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 30 DE MARÇO DE 2026

3301-7924



RONDÔNIA
★
Govern do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3

AVISO

ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90313/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0004.078280/2022-45

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro aeronáutico da frota do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para o período de 12 (doze) meses. **Seguro Aeronáutico de R.E.T.A. 1º Risco, LUC 2º Risco (LIMITE ÚNICO COMBINADO), CASCO total e Cobertura guerra para aeronaves de asa rotativa e asa fixa da frota do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO)**, das 03(três) aeronaves, sendo elas: helicóptero modelo Esquilo de prefixo PT-HMW (tipo AS 350-B), aeronaves de asa fixa Baron 58 prefixo PT-LMU, e Grand Caravan EX C208 prefixo PR-PML.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 78/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 19 de março de 2026, vem por meio deste informar aos interessados e em especial a empresa que retirou o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Conforme análise da Secretaria demandante, o Termo de Referência sofreu alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR Nº 01** (70641978), cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.rondonia.ro.go.br/supel.

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 15 de abril de 2026, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 27 de março de 2026.

BRUNA DA SILVA E SOUZA

Pregoeira em Substituição da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)

Portaria nº 78 de 19 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Bruna da Silva e Souza, Pregoeiro(a)**, em 27/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 30 DE MARÇO DE 2026

3301-7924



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70648348** e o código CRC **CFAC6813**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0004.078280/2022-45

SEI nº 70648348

